



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 26-E-2026

RELATÓRIO

1

O Projeto de Lei nº 26-E-2026, que “**Autoriza o poder executivo a realizar abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro no valor de R\$ 28.298.029,13 (vinte e oito milhões, duzentos e noventa e oito mil, vinte e nove reais e treze centavos) no exercício financeiro de 2026.**”, de autoria do Poder Executivo.

O presente projeto de lei veio acompanhado pela justificativa de fls. 04/05, bem como solicitação para tramitação em regime de urgência.

O projeto em tela já fora devidamente analisado pela Procuradoria da Câmara Municipal não sendo apontados quaisquer vícios que pudessem macular a normal tramitação do projeto nesta casa.

Assim, vem a esta Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos para emissão de parecer em conformidade com o Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa objetiva a abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro, para suprimimento de dotações no orçamento vigente.

Nos termos do art. 89, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compete a comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos analisar a admissibilidade orçamentária e financeira – que enfatiza a compatibilidade da proposição com as leis orçamentárias, a existência de dotação orçamentária e a disponibilidade de recursos para execução das medidas decorrentes deste projeto.

Diante da legislação é cabível a abertura de créditos adicionais pelo Chefe do Executivo diante dos argumentos contidos no projeto de lei.

Portanto, no que tange ao conteúdo proposto pela proposta de lei, esta não possui óbice orçamentário e financeiro que impeça a votação do projeto de lei pelo plenário desta Casa, sendo necessário a apresentação de emenda de técnica legislativa.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, esta Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos emite parecer pela aprovação do projeto, com a emenda que segue.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE MARÇO DE 2026.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

SAMUEL CARLOS DE SOUZA
VEREADOR

ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO
VEREADOR



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 26-E-2026

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 026-E-2026

2

Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei nº 026-E-2026

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 026-E-2026 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$ 28.298.029,13 (vinte e oito milhões, duzentos e noventa e oito mil, vinte e nove reais e treze centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Ficha	Valor
25.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
25.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
25.001.12.361.0012.1163 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	67	R\$ 1.111.160,94
2.571.000.0000 – TRANSF. ESTADO REF. CONVÊNIOS INST. CONGÊNERES		R\$ 1.111.160,94
25.001.12.361.0012.2057 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	86	R\$ 3.688.636,22
2.550.000.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		R\$ 3.688.636,22
25.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
25.002 – FUNDEB		
25.002.12.365.0013.2162 3.3.90.30.00.00.00.00 – Outras transferências de Recursos FNDE	160	R\$ 355.973,91
2.546.000.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI		R\$ 355.973,91
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
26.001.10.301.0007.2027 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	202	R\$ 394.565,64
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R\$ 394.565,64
26.001.10.301.0007.2027 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	203	R\$ 1.233.945,78
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R\$ 1.233.945,78
26.001.10.302.0008.2038 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	245	R\$ 4.931.717,13
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R\$ 4.931.717,13



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 26-E-2026

26.001.10.302.0008.2039 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	252	R\$ 700.000,00	
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R\$ 700.000,00	3
26.001.10.302.0008.2041 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	268	R\$ 200.000,00	
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R\$ 200.000,00	
26.001.10.305.0031.2045 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	286	R\$ 700.000,00	
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R\$ 700.000,00	
26.001.10.305.0031.2045 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	287	R\$ 608.455,80	
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R\$ 608.455,80	
26.001.10.305.0031.2045 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	294	R\$ 1.200.000,00	
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R\$ 1.200.000,00	
27.000 – SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 – SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.25.752.0016.1140 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	342	R\$ 7.000.000,00	
2.751.000.0000 – RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP		R\$ 7.000.000,00	
29.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
29.001 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
29.001.17.512.0017.2217 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	411	R\$ 4.000.000,00	
2.759.005.0000 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS (REPASSE TARIFÁRIO PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO		R\$ 4.000.000,00	
31.000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.08.244.0032.2173 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	522	R\$ 100.000,00	
2.660.000.0000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		R\$ 100.000,00	
31.001.08.244.0010.2178 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	550	R\$ 100.000,00	
2.660.000.0000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		R\$ 100.000,00	
31.001.08.244.0035.2181 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	564	R\$ 200.000,00	
2.660.000.0000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		R\$ 200.000,00	



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS
AO PROJETO DE LEI Nº 26-E-2026

31.001.08.243.0034.2208 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	566	R\$ 1.651.487,44	4
2.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$ 1.651.487,44	
31.001.08.244.0010.2233 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	575	R\$ 122.086,27	
2.701.000.0000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS		R\$ 122.086,27	

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE MARÇO DE 2026.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

SAMUEL CARLOS DE SOUZA
VEREADOR

ANGELINO CLAUDIO PIMENTA NETO
VEREADOR